DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/78

Súmula: Dispõe sobre a elevação de símbolo de funcionário desta Casa de Leis.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Elevar o símbolo de vencimentos do Sr. Diretor de Secretaria, de CC-10 para CC-12, a partir de 1º / de abril de 1.978.

Art. 2º - A elevação a que se refere ao artigo anterior, obedece a tabela constante do Decreto Legislativo/ nº 03/77, de 18/04/77, que regulamentou a Lei nº/ 320/77.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data/ de primeiro de abril de mil novecentos e setenta/ e oito, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e oito.

Câmara Municipal de Ivaiporã
Renato de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Ivaiporã
Celestino Alves de Souza
1º Secretário